



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,  
Ecologia, Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Fiscalização Financeira e Controle  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania  
e Segurança Pública

Vereadores  Assessoria Jurídica  
Data: 20/11/17 *Chivaria*

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 29 AO PROJETO DE LEI Nº  
156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município  
de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.**

**EMENDA Nº 34/2017**

**Autor:** RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 29 AO PROJETO DE LEI Nº  
156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

**PROTOCOLO GERAL Nº 4058/2017**

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:18



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA

Função: Saúde

Subfunção: Atenção Básica

Programa: Saúde Humanizada

Ação: Manutenção da Atenção Básica

Parágrafo único. Fica criada a dotação orçamentária na categoria econômica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE DE RECURSOS TESOURO, destinando-se à construção da cozinha/refeitório, de banheiros masculino e feminino com adaptação, instalação de toldos para proteger o local de espera dos pacientes, instalação de porta na sala de procedimentos, da Unidade de Saúde da Família, do bairro Jardim Eloyna.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Função: Reserva de Contingência

Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

Vereador RODERLEY MIOTTO



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente unidade de saúde possui inúmeras deficiências em sua estrutura muito por conta das características físicas da construção.

Existe um banheiro para o uso dos funcionários não havendo distinção de sexo para uso. Para além da problemática de não haver um banheiro para cada gênero, o existente possui problemas a serem solucionados, por exemplo: falta de assento na privada, a iluminação está com mau contato.

Não obstante, a área de espera dos pacientes é do lado de fora da unidade esperando o atendimento no tempo.

Na unidade não é realizada vacinação por não possuir uma sala específica para isso. Deste modo, os pacientes são encaminhados para o Centro de Especialidade Médica (CEM). Além disso, o local onde são aplicadas a medicação através de injeção não possui porta estando o paciente as vistas dos demais transeuntes na unidade.

A cozinha improvisada para as refeições dos funcionários é um dos pontos mais críticos da unidade. Pois, levando em conta os requisitos necessários de vigilância sanitária o local é inadequado, tendo em vista, a falta de estrutura com iluminação e infiltrações.

A sala de atendimento do médico precisa de uma nova estrutura de energia elétrica, pois existe apenas uma tomada para utilização de computadores.

A sala dos agentes comunitários também é um ponto crítico. Não existe porta, apenas uma grade e por esse motivo os gatos da vizinhança adentram o espaço, bagunçando a documentação e defecando.

Sendo assim, tal emenda visa melhorar as condições de trabalho dos funcionários, bem como dar um melhor atendimento à população. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.